



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 184/2013

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, bem como o Art. 85 da Lei Complementar nº 013/2012 de 19/04/2012.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade a funcionária abaixo relacionada, de acordo com o Art. 85, da Lei Complementar nº 013/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO – 20%

Aline do Amaral Garcia

Enfermeira

Art. 2º - A funcionária acima nominada terá direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecer prestando seus serviços em locais insalubres.

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, a funcionária, não fará jus a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de Julho de 2013

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal